

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA Nº	849
Nº PRGC.	130902/2022
Rubrica	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

São João dos Patos/MA, 18 de maio de 2023.

Exmo. Sr.

Kairo Coelho de Sousa Correa

Secretário Mun. de Saúde

Solicita-se de Vossa Excelência determinar providências necessárias para que seja aditivado o CONTRATO nº PE051.001/2023, resultante da Pregão Eletrônico nº 051/2022 objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretarias Municipal de Saúde, firmado em 10 de janeiro de 2023, com a empresa: L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA), CNPJ Nº 21.059.965/0001-20, com sede na Av. Daniel de La Touche, Cond. Via La Touche Center, Sala 112, Bairro Cohajap - São Luís/MA, CEP: 65072-455, que se encontra em plena vigência, o qual surgiu a necessidade de aditar o presente contrato em valor até o limite de 25% para atender nossa demanda até que se faça novo processo licitatório conforme relação que segue anexa a este, no valor de R\$ 320.754,80 (trezentos e vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), que corresponde a aproximadamente 24% no quantitativo do objeto do contrato.

No aguardo das providências a serem determinadas por Vossa Excelência, aproveita-se a renovar nossas considerações e apreço.

Atenciosamente,

Ícaro Kairo Tavaris dos Santos

Chefe do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA Nº	830
Nº PROC.	130908/2022
Rubrica	D



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilmo. Senhor

Thiago Vinicius Araújo Silva Pereira

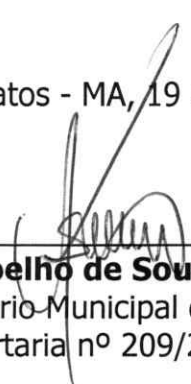
Responsável do setor contábil

Prezado,

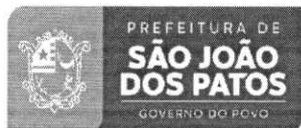
Venho através deste solicitar informação sobre a existência de dotação orçamentária em virtude de abertura de procedimento de termo aditivo ao CONTRATO Nº PE051.001/2023, firmado com a empresa: L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA), CNPJ Nº 21.059.965/0001-20, com sede na Av. Daniel de La Touche, Cond. Via La Touche Center, Sala 112, Bairro Cohajap - São Luís/MA, CEP: 65072-455, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretarias Municipal de Saúde.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

São João dos Patos - MA, 19 de maio de 2023.



Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 209/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA Nº	851
Nº PROC.	130902/2022
Rubrica	



DESPACHO DE INDICAÇÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO

O Exmo. Sr.

Kairo Coelho de Sousa Correa

Secretário Mun. de Saúde

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, venho através deste informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata de adivito ao Contrato Nº PE051.001/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 051/2022, que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretarias Municipal de Saúde, está devidamente assegurado através da seguinte dotação orçamentária:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0003 2066 0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE

3.3.90.39.000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

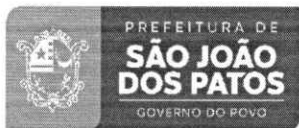
São João dos Patos/MA, em 22 de maio de 2023.



Thiago Vinicius Araujo Silva Pereira

CRC: MA – 011110/0-3

Responsável pelo setor de Orçamentos e Contabilidade
Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA Nº	852
Nº PROC.	130902/2022
Rubrica	



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Ilma. Sr.^a

Gilvana Noletto Araújo Correa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

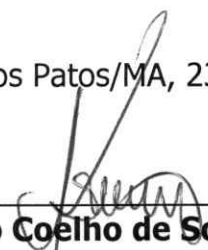
Senhora Presidente,

Autorizo Vossa Senhoria para que tome as devidas providências no sentido de realizar procedimento legal para a contemplação de termo aditivo de quantitativos de até 25% (vinte e cinco por cento) ao CONTRATO Nº PE051.001/2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 051/2022, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de mão-de-obra de apoio às atividades operacionais (terceirização), para suprir a carência de pessoal da Secretarias Municipal de Saúde, firmado com a empresa: L FEITOSA DE SA (PRIME PRESTADORA), CNPJ Nº 21.059.965/0001-20, com sede na Av. Daniel de La Touche, Cond. Via La Touche Center, Sala 112, Bairro Cohajap - São Luís/MA, CEP: 65072-455, que se encontra em plena vigência, o qual surgiu a necessidade de aditar o presente contrato em quantidade até o limite de 25% para atender nossa demanda até que se faça novo processo licitatório conforme relação que segue anexa a este, sendo mantido os valores unitários já contratos, alterando apenas as quantidades dentro da porcentagem permita pela Lei nº 8.666/93.

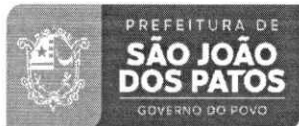
Informo que as despesas previstas estão asseguradas através de recurso próprios do Município.

Solicito que antes de dar continuidade ao processo, seja consultado o setor jurídico a fim de dar respaldo jurídico ao procedimento e que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei 8.883 de 06 de Junho de 1994 e suas alterações.

São João Dos Patos/MA, 23 de maio de 2023.



Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 209/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 10.547.447/0001-39

FOLHA Nº	853
Nº PROC.	130902/2022
Rubrica	2



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Eu, **Kairo Coelho de Sousa Correa**, atualmente no cargo de Secretária Municipal de Saúde, na qualidade do ordenador de despesas, declaro, nos termos do QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação com a Lei 8.666/93, está incluída, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 e 04 de maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos dois exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Dotação Orçamentária :

PODER: 02 PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 0216 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0003 2066 0000- MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DE SAÚDE
3.3.90.39.000 - OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIRO – PJ

São João Dos Patos/MA, 24 de maio de 2023.



Kairo Coelho de Sousa Correa
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 209/2021